

[Área do Estudante](#)[Área da Escola](#)[Sobre](#)[Inscrições](#)[Cronograma](#)[Regulamento](#)[Comunidade](#)[Provas Anteriores](#)[FAQ](#)

Home / [Regulamentos](#)

Concurso Canguru

Regulamento

1. Natureza.

1.1. O Concurso Canguru de Matemática Brasil é uma ação educacional que conta com a participação de Escolas públicas e privadas de Educação Básica em território nacional.

1.2. Realização

O Concurso é uma realização da UpMat Educacional, em parceria com a Associação Kangourou Sans Frontières AKSF, responsável pela iniciativa Canguru de Matemática a nível mundial.

2. Participação.

2.1. Podem participar do Concurso Canguru de Matemática Brasil todos os estudantes de escolas públicas e privadas brasileiras, matriculados regularmente do 3º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, por meio de suas escolas, responsáveis por realizar a inscrição para o Concurso.

2.2. Os estudantes da modalidade de ensino denominada Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem

participar do Concurso e serão distribuídos conforme as regras previstas no item 5 deste Regulamento.

2.3. É vedada a participação de estudantes de escolas preparatórias para vestibulares e de cursos livres. A participação é restrita aos estudantes matriculados em escolas de Educação Básica devidamente cadastradas e inscritas no MEC/INEP.

2.4. Os participantes do Concurso serão divididos em 6 (seis) níveis de prova, conforme discriminado no item 6 deste regulamento.

3. Objetivos.

3.1. São objetivos do Concurso Canguru de Matemática Brasil:

- Ampliar e incentivar a aquisição dos conhecimentos matemáticos.
- Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da Matemática do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
- Favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada, aproximando os estudantes do universo da Matemática.
- Promover nos estudantes a realização e a satisfação através da atividade intelectual.

4. Inscrição.

4.1. A escola e seus representantes, antes de realizarem a sua inscrição, deverão ler atentamente este Regulamento para se certificar de que aceitam todas as condições nele estabelecidas e de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

4.2. A inscrição é feita pela escola, que utilizará seu código do MEC/INEP de 8 dígitos para identificação durante todo o processo. No caso de escolas com mais de uma unidade escolar, cada unidade da rede ou do grupo de escolas deve ser inscrita com o seu próprio código MEC/INEP.

4.3. Os professores, diretores e coordenadores serão os responsáveis por inscrever as escolas, fazer download e imprimir os arquivos de provas (aplicação impressa) ou distribuir logins e senhas para os estudantes (aplicação online), aplicar as provas nos termos deste Regulamento, enviar as respostas dos estudantes para a organização do Concurso Canguru e cumprir com todos os procedimentos previstos para participação no Concurso. Ao realizar a inscrição, será solicitado que a escola indique apenas um Responsável pela escola no Concurso e as comunicações da Organização do Concurso serão feitas diretamente com esse Responsável.

4.4. As escolas privadas conveniadas com a rede pública de ensino que tiverem composição mista (estudantes da rede pública e privada) serão consideradas como redes privadas em todas as etapas do processo.

4.5. No site <https://www.cangurudematematicabrasil.com.br/>, apenas a escola pode fazer inscrição no Concurso e indicar os estudantes daquela escola que aceitaram participar da prova. Dessa forma, não são permitidas inscrições de pessoas físicas. Isto é, um estudante (ou um grupo de estudantes), pais e familiares não podem fazer inscrições para o Canguru sem a intermediação das escolas.

4.6. O período de inscrições e pagamentos será estritamente considerado o período disponível no Calendário Oficial do Concurso. Não serão aceitas inscrições nem pagamentos fora desse período sob qualquer hipótese.

4.7. Durante o período de inscrições, o Responsável de cada escola (descrito no item 4.3) deve inserir os dados solicitados na seção “Inscrições” do site e seguir as instruções para o cadastro e o pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone ou postal.

4.9. A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa por parte de cada escola, que terá o valor definido de acordo com o pacote escolhido (Padrão, Personalizado e Concurso + Experience). O detalhamento de cada um dos pacotes e seus valores encontram-se no ANEXO I deste Regulamento.

4.9.1. Os valores são por escola, independentemente do número de estudantes participantes do Concurso.

4.9.2. Cada unidade escolar (identificada pelo código MEC/INEP) deverá efetuar sua inscrição e o pagamento correspondente. As escolas com mais de uma unidade escolar (grupos e redes de escolas) deverão realizar o pagamento por código MEC/INEP e não por grupo ou rede, conforme previsto no item 4.2.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado por meio de boleto bancário. O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, seguindo os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é determinado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações. No entanto, escolas inscritas no Concurso que precisarem de um novo boleto com uma nova data de vencimento poderão solicitá-lo, desde

que esteja vigente o período de inscrições para o Concurso.

4.11. A inscrição da escola só será confirmada mediante a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido. No caso do boleto bancário, após o processamento pelo sistema bancário e a confirmação do pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido.

4.12. Não serão aceitas inscrições de escolas cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado fora do prazo. No caso do pagamento em boleto, o prazo é determinado no próprio boleto.

4.13. A organização do Concurso não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. As Notas Fiscais de Serviços referentes aos pagamentos das inscrições só serão disponibilizadas, no mínimo, 15 dias após a confirmação de pagamento pelo banco. Não emitimos, em hipótese alguma, Notas Fiscais prévias à confirmação do pagamento pela nossa instituição bancária.

4.15. A escola, ao inscrever-se no Concurso Canguru de Matemática Brasil, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.

4.16. O valor referente à taxa de inscrição da escola será reembolsado apenas em caso de cancelamento do Concurso pelo Canguru de Matemática Brasil.

4.17. Durante a inscrição da escola no Concurso, o(s) Responsável(is) pela aplicação do Canguru na escola poderá(ão) cadastrar login(s) e senha(s) para acesso à área reservada. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, essas informações serão enviadas para cada e-mail cadastrado durante a inscrição, possibilitando o acesso à área reservada. Somente com esse login e essa senha poderão ser acessadas as páginas contendo as provas e folhas de respostas para posterior reprodução.

4.18. A escola e seu Representante são responsáveis por informar corretamente todos os dados da escola e do Representante no ato da inscrição, especialmente endereço e contatos, inclusive e-mails e números de telefone. A organização do Concurso não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá

nos termos definidos na Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e serão utilizados exclusivamente para os fins deste Concurso (conforme descrito no item 5.8).

5. Cadastramento completo da escola e dos estudantes.

5.1. Após a confirmação do pagamento da inscrição, o Responsável pela escola receberá no e-mail fornecido durante a inscrição, a confirmação do seu login e da sua senha para acesso à área reservada da plataforma. A partir deste momento, ele será considerado, para todos os efeitos deste regulamento, o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola. Juntamente com o login e a senha, o Responsável pelo Canguru na Escola receberá instruções para acessar a área reservada da plataforma, onde encontrará Manuais de Instruções com orientações detalhadas para cada uma das etapas do Concurso.

5.2. Com o login e senha para o acesso à área reservada, o Representante da escola poderá escolher o formato da aplicação das provas do Concurso (impressa ou online) e cadastrar os estudantes que desejarem realizar a prova informando nome completo e ano escolar (série) que cada estudante está cursando na escola. Este cadastramento pode ser realizado antes ou, no caso da aplicação impressa, após a aplicação das provas, conforme Calendário Oficial, para possibilitar que eventuais estudantes não cadastrados previamente e que decidam fazer a prova, possam realizá-la.

5.3. O cadastramento dos estudantes poderá ser realizado ou alterado conforme prazo previsto no Calendário Oficial.

5.4. Até a data prevista em Calendário Oficial, será necessário enviar, via nossa plataforma, uma planilha Excel com os nomes completos e os níveis de prova que os estudantes realizarão. Disponibilizamos um modelo de planilha para download na área reservada, e o arquivo deverá contemplar esse modelo. Não serão aceitos outros formatos de envio.

5.5. Se a escola tiver dúvidas sobre quais estudantes farão a prova, aconselhamos que TODOS sejam cadastrados. Caso algum estudante cadastrado não realize a prova, a escola não será prejudicada.

5.6. No caso da aplicação online, realizada dentro do ambiente escolar, a organização do Concurso atribuirá um usuário (login) e uma senha para cada estudante cadastrado, fornecendo esses dados à escola. A escola ficará responsável por distribuir esses logins e senhas aos seus estudantes. Para evitar problemas no dia de aplicação das provas, a escola deverá certificar-se de que todos os estudantes receberam seus logins e senhas e poderão

acessar a plataforma no dia combinado. A Organização do Concurso não se responsabiliza caso algum estudante não receba essas informações e não consiga realizar a prova adequadamente.

5.7. O tratamento dos dados pessoais dos participantes do Concurso, representantes das escolas, professores, coordenadores, diretores e demais envolvidos na organização da iniciativa ocorrerá nos termos definidos na Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sendo que os dados pessoais tratados serão dados cadastrais das escolas, dos responsáveis pela escola, dos Professores, nomes e anos escolares (séries) dos participantes, para as finalidades de organização e participação no Concurso, ficando as escolas responsáveis por obter as autorizações dos responsáveis legais dos estudantes nos casos eventualmente necessários. Os dados pessoais dos participantes serão tratados pelos Organizadores do Concurso e serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento de todas as providências necessárias ao atingimento dos propósitos do objeto do presente Regulamento. As escolas inscritas e seus representantes autorizam e estão de acordo em receber comunicações por parte dos Organizadores do Canguru.

6. Provas

6.1. As questões das provas são objetivas (testes) com cinco alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta por questão.

6.2. Há seis níveis de provas:

Nível P (Pre Ecolier) – estudantes do 3º e 4º anos do EFI.

Nível E (Ecolier) – estudantes do 5º e 6º anos do EFI e EFII, respectivamente.

Nível B (Benjamin) – estudantes do 7º e 8º anos do EFII.

Nível C (Cadet) – estudantes do 9º ano do EFII.

Nível J (Junior) – estudantes dos 1º e 2º anos do EM.

Nível S (Student) – estudantes da 3º ano do EM.

6.3. Números de questões: as provas dos níveis P e E têm 24 questões cada e as dos demais níveis, 30 questões cada.

6.4. Duração máxima: 1h 40 min para todos os níveis.

6.5. Idiomas: As provas são oferecidas nos idiomas Português e Inglês. A escola pode optar por qualquer um dos idiomas para aplicação. Nas duas versões, as questões apresentam as mesmas informações para a

resolução, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.6. Cores: As provas são oferecidas nas versões Colorida e Preto e Branco para a aplicação impressa. Reforçamos que não há vantagens ou prejuízos de um tipo de impressão com relação ao outro. Nos dois tipos de impressão, as questões são passíveis de solução e apresentam as mesmas informações para resolução, graus de dificuldade, alternativas e respostas corretas.

6.7. Estrutura das provas:

As provas são compostas por questões organizadas em três graus de dificuldade: fácil, médio e difícil. A distribuição das questões varia de acordo com o nível da prova:

- **Níveis P e E:**

- **Questões 1 a 8:** Grau fácil
- **Questões 9 a 16:** Grau médio
- **Questões 17 a 24:** Grau difícil

- **Níveis P e E:**

- **Questões 1 a 10:** Grau fácil
- **Questões 11 a 20:** Grau médio
- **Questões 21 a 30:** Grau difícil

Além da dificuldade, o conteúdo também varia conforme o nível:

- **Níveis Elementares (P, E, B, C):** O foco é nas habilidades de raciocínio.
- **Níveis J e S:** Exigem o conhecimento técnico adicional.

6.8. Pontuação:

A pontuação das provas é distribuída de acordo com o nível e a dificuldade das questões, conforme detalhado abaixo:

- **Níveis P e E:**

- **Questões 1 a 8:** 3 pontos cada
- **Questões 9 a 16:** 4 pontos cada

- **Questões 17 a 24:** 5 pontos cada
 - **Total de pontos:** 96 pontos nas 24 questões.
-
- **Níveis P e E:**
 - **Questões 1 a 10:** 3 pontos cada
 - **Questões 11 a 20:** 4 pontos cada
 - **Questões 21 a 30:** 5 pontos cada
 - **Total de pontos:** 120 pontos nas 30 questões.

6.8.1. Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa são penalizadas. É possível evitar a penalização, conforme instrução descrita no item 6.9. Para o cálculo final da nota, somam-se pontos para eliminar notas negativas, conforme item 6.9 a seguir.

6.9. Cálculo da pontuação final:

- Respostas erradas, rasuradas ou marcadas com mais de uma alternativa por questão na folha de respostas anulam a questão, além de acarretar um desconto de 25% do valor da questão.
- Questões não respondidas valem 0 (zero) ponto. O estudante pode deixar a questão em branco, se não tiver certeza da resposta.
- O total de pontos é igual à soma dos pontos obtidos nas questões das provas de acordo com as regras acima, mais 24 pontos (níveis P e E) ou 30 pontos (demais níveis). O acréscimo desses pontos ocorre para se evitar notas negativas no Concurso.

6.10. Conteúdo Programático:

- **Clique aqui** e acesse o conteúdo Programático completo.

7. Recepção e aplicação da prova

7.1. As provas do Concurso Canguru de Matemática Brasil são individuais e cada estudante deverá resolver as questões e assinalar a alternativa correspondente em seu gabarito. As provas serão realizadas na própria escola, que será a responsável por sua aplicação de acordo com as instruções disponibilizadas no site e nos

Manuais disponíveis na área reservada, que o Responsável pelo Concurso Canguru na Escola deve acessar usando login e senha.

7.1.1. É proibido consultar outras pessoas, livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova, inclusive calculadoras. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio ou para terceiros na prova, ficando a cargo do participante e do Responsável o compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos. Qualquer irregularidade verificada durante a aplicação da prova, na transcrição ou no envio dos resultados poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso, além da impossibilidade de participação nas próximas edições por tempo indeterminado.

7.1.2. As provas podem ser realizadas de forma impressa ou online. Na aplicação impressa, as escolas são responsáveis por fazer o download das provas e folhas de respostas, imprimí-las e distribuí-las para todos os estudantes participantes. Na aplicação online, as escolas são responsáveis por distribuir logins e senhas para todos os estudantes participantes e se certificar de que todos conseguiram acessar a plataforma do estudante para a realização das provas nas datas e horários escolhidos, de acordo com o Calendário Oficial.

7.2. Formatos de Aplicação das Provas

As provas podem ser realizadas presencialmente nas escolas de duas formas: **impressa** ou **online**. Cada formato exige procedimentos específicos que devem ser seguidos pela escola para assegurar a correta aplicação das provas.

• Aplicação Impressa:

- A escola é responsável por fazer o download das provas e das folhas de respostas, imprimi-las e distribuí-las para todos os estudantes participantes.
- As provas estarão na “Área da Escola”, ambiente exclusivo para as escolas disponível no site www.cangurudematematicabrasil.com.br, conforme as datas previstas no Calendário Oficial.
- As folhas de respostas, uma para cada estudante de acordo com o seu nível (P, E, B, C, J ou S), também deverão ser impressas e distribuídas.
- Em caso de estudantes neuro atípicos ou com necessidades especiais, autorizamos as escolas a fazerem as adaptações necessárias para a correta aplicação das provas.

Formatos de Download: As provas estarão disponíveis em PDF, nas versões colorida e preto e branco, em

Português e Inglês, permitindo que a escola escolha a melhor opção de impressão sem prejuízo na solução das questões.

• **Aplicação Online - NOVO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO ONLINE:**

Informação de Datas: As escolas que optarem pela aplicação online devem informar, na "Área da Escola", os dias selecionados para aplicação, podendo escolher até dois dias dentro do período de realização da prova.

- A escola é responsável por distribuir logins e senhas para os estudantes, garantindo que todos consigam acessar a plataforma do estudante (disponível no site do Concurso Canguru) para a realização das provas nas datas e horários escolhidos, em conformidade com o Calendário Oficial.
- As provas estarão disponíveis na plataforma da organização nos dias programados no Calendário Oficial, e os estudantes deverão realizá-las nas instalações da escola. Em caso de aplicação fora do ambiente escolar, a escola poderá ser desclassificada.
- Em caso de aplicação fora do ambiente escolar, a escola poderá ser desclassificada.
- As provas online ficarão disponíveis das 07h00 até às 23h59, de acordo com os dias escolhidos pela escola.
- Para realizar as provas, os estudantes acessarão a plataforma do Estudante e realizarão a prova diretamente na plataforma.

7.2.1. É requerido que o Responsável pelo Concurso na Escola mantenha as provas em sigilo até a data de sua aplicação, esclarecendo desde já que qualquer irregularidade identificada no cumprimento desse dever, sujeita a escola e seus estudantes ao previsto no item 7.7.

7.3. As provas do Concurso Canguru serão aplicadas conforme Calendário Oficial, em horário que convenha à escola. O período de aplicação das provas compreende a data oficial e as datas alternativas. A Organização do Concurso recomenda que seja utilizada a data oficial para a aplicação das provas, mas autoriza a aplicação em datas alternativas, caso a escola não possa realizar as provas na data oficial. A escola deverá escolher uma dessas datas alternativas e realizar todas as provas no mesmo dia. É expressamente proibida a realização da prova ANTES da data oficial de aplicação. de aula.

7.4. Os cadernos de questões e as folhas de respostas devem ser recolhidos após a aplicação das provas e

armazenados pela escola. Após a autorização do Comitê do Concurso e o decurso do prazo previsto na cláusula 7.6 abaixo, os cadernos de questões poderão ser devolvidos aos estudantes e trabalhados em sala de aula. As folhas de respostas preenchidas pelos estudantes deverão ser armazenadas em local seguro na escola para possível verificação posterior por parte dos organizadores do Concurso e para cumprimento da cláusula 9.2 abaixo.

7.5. Os gabaritos (alternativas corretas) serão divulgados somente depois de encerrado o prazo de envio das respostas pelas escolas.

7.6. É expressamente proibida a divulgação das provas e de quaisquer de suas questões pela escola fora do âmbito escolar (via internet ou outros meios) até 60 dias após a data oficial de aplicação. Essa regra faz parte do acordo internacional da AKSF (Associação Canguru Sem Fronteiras), pois há países que irão aplicar a prova após o dia oficial. A violação dessa regra pode causar o desligamento do país onde o fato ocorrer. Solicitamos especial cuidado com as fotos e vídeos realizados no dia de aplicação para que as questões não fiquem visíveis e legíveis.

7.7. Qualquer irregularidade verificada antes, durante e após a aplicação das provas do Concurso Canguru como por exemplo, a transcrição ou envio dos resultados poderá ser punida com a exclusão da escola desta edição do Concurso, além de a impossibilidade de participação nas próximas edições, por tempo indeterminado, além da apuração de eventuais prejuízos ou outras medidas legais cabíveis.

8. Envio das respostas dos estudantes e correção das provas.

8.1. O envio das respostas dos estudantes acontece de maneiras diferentes nas aplicações impressa e online, faltando.

8.1.1. Na aplicação impressa, após a aplicação das provas, é de responsabilidade da escola o envio via plataforma das respostas dadas pelos seus estudantes, no prazo previsto pelo Calendário Oficial. Neste momento, deverão ser inseridos eventuais estudantes que ainda não constem no sistema e que tenham realizado a prova, bem como suas respostas. Após esta inserção, aconselha-se uma avaliação cautelosa da listagem de estudantes para verificar se não há estudantes faltando.

8.1.2. Na aplicação online, é de responsabilidade do estudante o registro e o envio das respostas enquanto realiza a prova na plataforma do Estudante, a qual acessa com login e senha gerados pela organização do

Concurso e distribuídos pela escola.

8.2. Na aplicação impressa, o envio das respostas pode ser feito de duas maneiras:

8.2.1. Por meio de planilha Excel, conforme modelo disponibilizado no site, ou de acordo com as instruções disponíveis em Manual próprio.

8.2.2. Utilização do aplicativo web responsivo do Concurso Canguru para captura das respostas dos estudantes diretamente na folha de respostas. O aplicativo é acessado pelo mesmo link da área da escola e deve ser utilizado via navegador no celular.

8.2.3. O Responsável pelo Canguru na escola deverá acessar o site do Concurso, onde encontrará as instruções para o envio das respostas.

8.3. Na aplicação online, os estudantes registram as suas respostas na plataforma disponível na Área do Estudante durante a realização das provas. A tela para o registro das respostas é de uso intuitivo e simples. Cada estudante deverá inserir a alternativa (letra) que marcou como resposta para cada questão e finalizar o procedimento. Após a finalização, os estudantes não poderão alterar as respostas registradas. Essa etapa do processo também é explicada pela Organização do Concurso em um tutorial disponível na área reservada.

8.4. Por motivos organizacionais, não será permitida a retificação de dados após a data limite para envio das respostas e antes da liberação dos resultados preliminares. Solicita-se aos Responsáveis a revisão dos dados antes da data limite. Depois disto, não será possível fazer modificações até que sejam divulgados os resultados preliminares (conforme item 9.3).

8.5. Os dados enviados serão utilizados para a análise dos resultados em âmbito nacional, mas não serão divulgados publicamente.

9. Resultados e premiações

9.1. A plataforma do Concurso Canguru de Matemática Brasil fará a correção das respostas enviadas e fornecerá, às escolas participantes, os resultados preliminares de seus respectivos estudantes divididos nas categorias:

I) estudantes com potencial de premiação e

II) estudantes participantes. Os estudantes com potencial de premiação serão divididos nas quatro categorias abaixo:

- 1% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, receberão a classificação **ouro**;
- 2% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, receberão a classificação **prata**;
- 3% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, receberão a classificação **bronze**, e;
- 4% dos melhores colocados, por nível, em território nacional, receberão a classificação **honra ao mérito**;

9.1.1. Os resultados preliminares não devem ser divulgados aos estudantes e aos familiares, pois podem sofrer alterações após as retificações necessárias. A divulgação aos estudantes e familiares só poderá ocorrer após o resultado oficial.

9.1.2. Não há distinção entre estudantes que realizam as provas impressas ou online para fins de premiação. A nota de corte é calculada com base na participação de todos os estudantes em território nacional, independentemente da forma de aplicação das provas.

9.2. Escolas com estudantes com potencial de premiação poderão receber um aviso para que enviem à organização do Concurso as imagens escaneadas das folhas de respostas originais desses estudantes para a devida autenticação.

Atenção! Caso solicitado, o envio das folhas de respostas dos estudantes com potencial de premiação será realizado através de formulário online específico, o qual disponibilizamos na área reservada da plataforma do Concurso Canguru. Este formulário deverá ser preenchido e entregue dentro das datas previstas no Calendário Oficial. O não envio das folhas de respostas dos estudantes com possibilidade de premiação impedirá que a escola receba medalhas e os respectivos Certificados de premiação para seus estudantes premiados.

9.3. Após a divulgação dos resultados preliminares, a escola terá o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recursos em relação aos resultados preliminares, retificação de nomes, verificação de inclusão de todos os estudantes e demais informações que a escola houver inserido na plataforma Canguru durante o Concurso. Após o decurso deste prazo, não será mais possível a retificação dos dados.

9.4. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil divulgará somente para as escolas os resultados finais, contendo os nomes dos estudantes premiados e as notas de todos os estudantes participantes, conforme Calendário Oficial. As escolas terão acesso apenas aos resultados de seus próprios estudantes.

9.4.1. Caberá às escolas divulgarem os resultados para seus estudantes e familiares da maneira que entenderem conveniente e de acordo com o seu calendário de atividades.

9.5. Não haverá ranking de escolas. Cada escola terá acesso apenas aos resultados de seus estudantes. Serão divulgadas apenas as notas de corte das premiações e dados estatísticos gerais ou relativos aos estudantes da escola, com maiores detalhes, de acordo com o pacote selecionado (ANEXO I).

10. Medalhas e certificados

10.1. Após a divulgação dos resultados finais, de acordo com o Calendário Oficial disponível no site oficial do Concurso Canguru de Matemática Brasil, as escolas que desejarem poderão realizar a compra das medalhas de premiação para seus estudantes. A compra de medalhas deverá ser realizada exclusivamente pela escola e não poderá ser realizada por estudantes e/ou familiares. O Representante do Canguru na escola deverá acessar a área reservada do site e realizar o seu pedido. Neste momento, ele deverá preencher os dados da escola e os dados de envio do pacote de medalhas.

10.2. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio e contatos de e-mail e telefone no ato do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabilizará pela não entrega das medalhas em caso de endereços e informações erradas ou incompletas. Caso seja necessário fazer um reenvio, a escola deverá arcar com o custo de frete para esse novo envio. Portanto, pedimos que atentem para a precisão das informações de endereço.

10.3. Só será permitida a compra do pacote total de medalhas de premiação (ouro, prata, bronze e honra ao mérito).

10.4. O pagamento do pedido de medalhas deverá ser realizado por boleto bancário. No caso do pagamento via boleto, ele poderá ser efetuado em qualquer agência (física ou virtual) bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O prazo de vencimento do boleto é dado automaticamente pela plataforma do Concurso e não poderá sofrer alterações.

10.5. O pedido de medalhas só será confirmado após a confirmação do pagamento. No caso do boleto bancário, após o processamento pelo sistema bancário e a confirmação do pagamento dentro do prazo estabelecido no próprio boleto.

10.6. O prazo para envio das medalhas dependerá da data em que foi feito o pagamento. Os envios acontecem em lotes pré-estabelecidos e as datas estarão disponíveis e visíveis na tela do site no momento de realização do pedido.

10.7. A Nota Fiscal de Produto (DANFE) será emitida após a confirmação do pagamento do pedido. Assim que emitida, a Nota Fiscal será enviada por e-mail para o(s) endereço(s) cadastrado(s) pela escola durante a inscrição no Concurso Canguru e, em via física, junto com o pacote de medalhas. Não será possível a emissão de DANFE antes da confirmação do pagamento pela instituição bancária.

10.8. Caso a escola tenha optado pelo modelo de inscrição Pacote Personalizado (ANEXO I), os itens adquiridos (publicações e placas de participação) serão enviados juntamente com o pacote de medalhas. Para as escolas que optaram pelo Pacote Personalizado e não adquiriram o pacote de medalhas durante o período de vendas, o envio dos itens será realizado após o encerramento das vendas das medalhas.

10.8.1. Reforçamos que, conforme o item 10.2, a escola é responsável por informar corretamente todos os dados de endereço para envio, além dos contatos de e-mail e telefone, no momento do pedido. A organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não se responsabiliza pela não entrega das medalhas em caso de informações incorretas ou incompletas. Caso seja necessário um reenvio, a escola deverá arcar com o custo do frete. Portanto, solicitamos especial atenção à precisão das informações de endereço.

10.9. As escolas participantes terão acesso aos Certificados digitais de Participação de todos os estudantes que realizaram a prova e aos Certificados de Premiação digital dos estudantes medalhistas. É de responsabilidade da escola a impressão e entrega dos Certificados aos seus estudantes e familiares. O Responsável pela escola no Concurso Canguru também poderá emitir, via plataforma, Certificados de Participação digital para os professores, coordenadores, diretores que foram cadastrados para organizar o Concurso em suas respectivas escolas, aos estudantes que participaram do Concurso e os Certificados de Premiação digital para os estudantes medalhistas.

10.10. Os certificados e medalhas são obrigatoriamente emitidos ou produzidos pela organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil. Qualquer emissão ou produção não oficial desses itens será penalizada com a exclusão da participação da escola (principal e coligadas, se for o caso).

10.11. O início e o término do período de compra de medalhas estão definidos no Calendário/Cronograma

Oficial do Concurso Canguru. As escolas serão notificadas sobre o fim do período de compra por meio de e-mail enviado aos endereços cadastrados.

11. Declaração sobre as regras e normas de participação e responsabilidades

11.1. É imprescindível que o(s) responsável(is) pela organização do Canguru em cada escola leia(m) e cumpra(m) rigorosamente as cláusulas desse regulamento, em cada estágio da participação. A Organização do Concurso Canguru de Matemática Brasil não fará qualquer concessão contrária a essas regras, quaisquer que sejam as alegações dos solicitantes.

11. Direitos autorais

12.1. São reservados à Associação Canguru sem Fronteiras (*AKSF – Kangourou Sans Frontières*) o uso da marca *Kangourou des Mathématiques* na França, ou o equivalente em outros países, como Canguru de Matemática Brasil, os conteúdos produzidos, tais como provas, livros, livretos, produtos educacionais, certificados e medalhas.

12.2. As questões das provas podem ser utilizadas dentro do âmbito escolar, desde que acompanhadas da indicação da fonte: Canguru de Matemática Brasil. Não é autorizado o uso e a comercialização dos conteúdos Canguru sem autorização prévia e expressa dos Organizadores do Concurso.

ANEXO I

MODELOS DE INSCRIÇÃO E VALORES

PACOTE PADRÃO

- Acesso online ao cartaz de divulgação do Concurso com configurações para impressão.
- Nova Área do Estudante: com quiz exclusivo e uma trilha de vídeos com resoluções detalhadas das provas anteriores!
- Download de provas e de folhas de respostas (as folhas de respostas serão identificadas com o nome da escola).
- Inserção das respostas dos estudantes pelo preenchimento de formulário via planilha Excel.
- Acesso aos resultados de todos os estudantes da própria instituição de ensino que realizaram a prova.

- Possibilidade de compra de medalhas para os estudantes premiados (ouro, prata, bronze e honra ao mérito). Para os estudantes que não foram premiados, é possível adquirir a medalha de participação.
- Acesso aos certificados online de premiação e participação para todos os estudantes que realizaram as provas. Estes certificados contêm o nome dos estudantes e sua classificação, podendo ser impressos pela escola.
- Acesso aos certificados online de participação para os Coordenadores Canguru cadastrados pela escola.
- Sumário executivo, personalizado, contendo dados sobre o desempenho da escola no Concurso, por nível de prova, nível de dificuldade e eixo de conteúdo. Neste sumário, serão analisados os resultados da escola por nível de prova, indicando porcentagem de acerto de questões fáceis, médias e difíceis, e indicando o nível de acerto por eixo (álgebra, geometria, números e lógica). Os resultados serão analisados sem estabelecer comparações com outras escolas. Com a participação da escola nas próximas edições do Concurso Canguru, será possível estabelecer uma série histórica identificando o percurso da escola no Concurso. Para acessar um modelo de sumário, [clique aqui](#).

VALOR: R\$ 149,00 para escolas públicas e R\$ 399,00 para escolas particulares.

PACOTE PERSONALIZADO

PADRÃO MAIS

- 1 placa de participação da escola no Concurso de 2025.
- 1 publicação Canguru, em formato revista, impressa e colorida, contendo as questões de 2025 com suas respectivas resoluções comentadas.
- Nova Área do Estudante: agora com quiz exclusivo, com resultados visualizados pela escola, e uma trilha completa de vídeos com resolução detalhada das provas anteriores! Tudo para potencializar o aprendizado e apoiar o desenvolvimento do estudante.
- Relatório de desempenho individual dos estudantes que realizaram a prova onde será analisado o índice de acerto das questões fáceis, médias e difíceis do estudante, o índice de acerto/erro por eixo (álgebra, geometria, números e lógica) e sua posição relativa aos demais estudantes de seu nível de prova, em sua escola (posicionamento em quartil).
[Clique aqui](#) para acessar o modelo.

VALOR: R\$ 343,00 para escolas públicas e R\$ 787,00 para escolas particulares.

CONCURSO + CANGURU EXPERIENCE:

- Canguru com você o ano inteiro!
- Planos de Aula exclusivos do Canguru.
- Atividades de Sondagem para uso em sala de aula.
- Vídeos de formação continuada sobre temas da Matemática para Professores.
- Trilhas formativas com diferentes conteúdos e materiais do Canguru.
- Saiba mais clicando aqui.

VALOR: R\$ 749,00 para escolas públicas e R\$ 1599,00 para escolas particulares.

Realização e Organização

UpMat
EDUCACIONAL



✉ contato@cangurudematematicabrasil.com.br

Canguru de Matemática Brasil

Canguru Experience

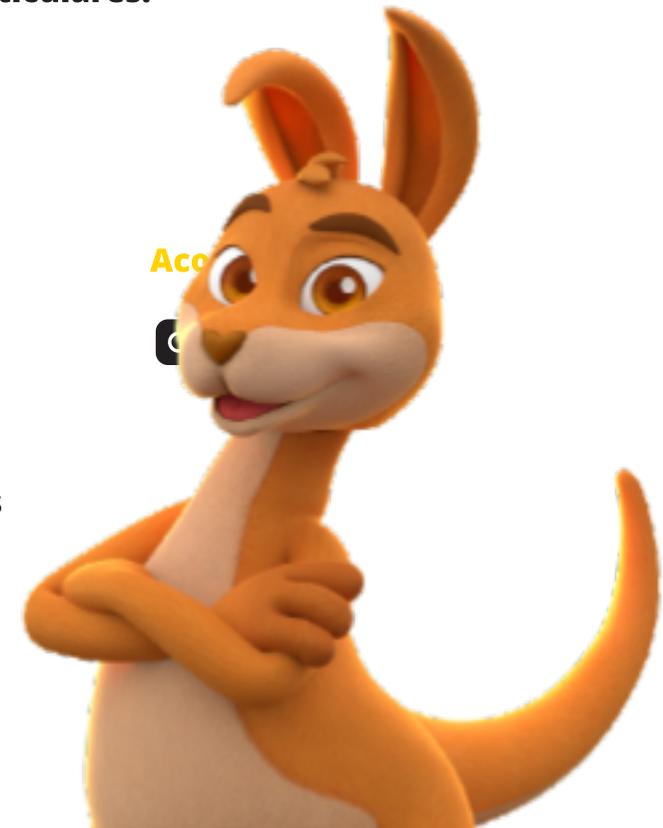
Conte com a matemática

Conheça também

Nossa Loja

Bebras Brasil

Desafio Bebras

Acesso

© UpMat Brasil Educacional Ltda | Todos os direitos reservados.